

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE - PR

## ANEXO I

## FUNÇOES GRATIFICADAS

CODIGO	N <u>o</u>	DENOMINAÇÃO	MIVEL
DEC	OI	Diretor Escolas c/mais de 400 alunos	F-1.
SEC	01	Supervisor Escolas c/mais de 400 alunos	: <u>1</u>
CVS	01	Chefe da Vigilância Sanitária	1:1
cse	01	Chefe dos Serviços Gerais	F 1
CDT	01	Chefe da Divisão de Tesouraria	F-2
CDF	01	Chefe da Divisão de Pessoal	F3
CDC	01	Chefe da Divisão de Compras	F'3
CCO	01	Chefe de Controle e Oficina	F-3
CSR	01	Chefe dos Serviços Radiológicos	F-3
CSE	01	Chefe da Supervisão Educacional	F'4
CME	01	Chefe da Merenda Escolar	F4
OE:	02	Orientador Educacional	<i>a</i>
DE	02	Diretor de Escola c/mais de 300 alunos	F-4
ĎE	01	Diretor de Escola c/ mais de 200 alunos	F-5
DE.	Ö:1	Diretor de Escola c/ mais de 100 alunos	F-6

OBS. Este Anexo faz parte da Lei No 095/95.

Pérola D'Oeste, 27 de fevereiro de 1 995.

Arlindo Cenci Prefeito Municipal

PUBLICADO ORNAL: Do Cidado

EDIÇÃO: 341 PAG.

DATA: 04.04.95